



CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO

ATA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONESAN

1 A terceira Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saneamento - CONESAN ocorreu
2 no dia vinte de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas, excepcionalmente através de
3 videoconferência devido ao estado de calamidade pública ocasionada pela epidemia do novo
4 coronavírus, com os seguintes Conselheiros(as) presentes: Sr. **Guilherme de Souza** –
5 secretário adjunto da SEMA e vice-presidente do CONESAN; Sr. **Rafael Prestes** –
6 representante da SPPG; Sra. **Marion Heinrich** – representante da FAMURS; Sr. **Silvio Luiz**
7 **Salazar da Silva** – representante da AGEOS; Sr. **Silvio Paulo Klein** – representante da
8 ASSEMAE/RS; Sr. **Alessandro Noal** – representante do CBH Santa Maria; Sr. **Rafael Souza** –
9 representante da CORSAN; Sr. **Alexandre Swarowsky** - representante do CBH Vacacaí e
10 Vacacaí-Mirim. Os demais presentes foram: Sr. **Gabriel Timm Müller** – secretário executivo
11 do CONESAN; Sr. **Paulo Paim** – DRHS/SEMA; Sr. **Walter Souza** – DRHS/SEMA; Sr. **Diego**
12 **Carrillo** – DRHS/SEMA; Sra. **Deyse Maria Andrade** – CONCREMAT; Sr. **Ricardo Dal**
13 **Farra** – CONCREMAT; Sr. **Mário Saffer** – CONCREMAT; Sra. **Fabiana Figueiró** -
14 CONCREMAT. Após verificação de quórum e saudação a todos os presentes, **Guilherme de**
15 **Souza**, presidindo a reunião na condição de vice-presidente do CONESAN, faz a abertura da
16 reunião e, não havendo comunicados iniciais a fazer, passa diretamente a tratar sobre a ordem
17 única do dia, que é a apresentação e discussão sobre o Bloco 4 – Identificação das Demandas,
18 Avaliação Crítica dos Programas do Estado e Formulação das Diretrizes e Estratégias do
19 PLANESAN. **Walter Souza** passa, então, a apresentar o material preparado pela
20 CONCREMAT sobre o Bloco 4 do plano, onde esclarece a função deste produto dentro do
21 plano, e expõe os objetivos, diretrizes e estratégias previamente definidos. Durante a
22 apresentação, **Rafael Prestes** observa que deve ser dada atenção especial à adaptação da
23 diretriz de estruturação institucional de gestão do plano com as novas instituições previstas
24 pela regionalização do saneamento, ou seja, deve ser pensado como o PLANESAN se ajustará
25 ao novo modelo de regionalização em termos de governabilidade e estratégias. **Walter Souza**
26 também coloca que é importante pensar nessa questão em termos gerais, ou seja, como será a
27 articulação do PLANESAN com os planos regionais previstos no novo marco da
28 regionalização, tanto para questões de planejamento como para as estruturas de participação
29 dos atores. **Deyse Andrade** observa que essa discussão será muito importante especialmente
30 no Bloco 5 do plano, onde serão detalhadas as diretrizes e estratégias para que fiquem
31 operacionais dentro da realidade atual, incluindo a convergência com a regionalização. **Rafael**
32 **Prestes** questiona se a abrangência das diretrizes do plano compreende apenas a CORSAN,



CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO

33 como ente estadual, ou todas as outras entidades. **Walter Souza** coloca que em seu
34 entendimento as secretarias e demais instituições estaduais são obrigadas a seguir as
35 determinações do PLANESAN, porém os municípios por possuírem caráter autônomo no
36 saneamento não serão obrigados, fazendo com que o plano estadual possua um caráter
37 orientativo de diretrizes a serem seguidas. **Paulo Paim** observa que no passado, desde a
38 instituição do PLANASA, a política de saneamento do estado coincidia exatamente com a
39 política de gerenciamento da CORSAN, sendo que isto é exatamente o que não se pretende
40 com o plano estadual, pois não é um plano para prestadores de serviço e sim de diretrizes,
41 caminhos e propostas a serem implementadas por todos os atores. Também coloca que o
42 desafio de todos que estão elaborando o plano estadual é justamente adequar o novo modelo do
43 marco regulatório com um plano construído por um termo de referência antigo. **Mário Saffer**
44 destaca que o importante é fazer a articulação do plano com a regionalização e não a
45 sobreposição de um com o outro. A ideia da diretriz de estruturação do estado, juntamente com
46 a diretriz de articulação do PLANESAN, é justamente que não seja mandatória e sim trazer a
47 preocupação em fazer este ajuste com os outros planos e programas. Também ressalta que o
48 PLANESAN não serve só para água e esgoto e sim para os quatro eixos, incluindo resíduos e
49 drenagem. Após estas considerações, **Walter Souza** finaliza a apresentação mostrando os
50 programas e subprogramas sugeridos para integrarem o PLANESAN. **Silvio Klein** observa que
51 esta apresentação foi muito boa para o entendimento desta etapa do plano de maneira geral,
52 porém há assuntos específicos pendentes que deveriam ser discutidos pelo conselho, conforme
53 combinação feita em reuniões anteriores sobre o papel do CONESAN na elaboração do plano.
54 Um destes assuntos é sobre esgoto progressivo ou esgoto misto e outro também importante é
55 sobre as soluções individuais, em que locais seriam adequadas ou não. Entende que em algum
56 momento do desenvolvimento do plano estes assuntos devem ser aprofundados e qualificados
57 pelo conselho, pois são relevantes em nível de estado. **Walter Souza** coloca que para chegar a
58 um encaminhamento sobre estes assuntos devemos pensar qual é o papel do PLANESAN
59 nestas questões. Entende que há dois momentos no plano em que são abordados: nas premissas
60 da análise da necessidade de investimentos e nas diretrizes de saneamento que o plano proverá
61 aos municípios. Portanto, acha que são assuntos que devem ser debatidos sim, porém a forma
62 como isto deve ser conduzido no conselho está em aberto para ser definido. **Marion Heinrich**
63 recorda que na apresentação realizada no ano passado sobre o Relatório de Salubridade
64 Ambiental (RSA) não foram consideradas as soluções individuais nos indicadores e questiona
65 se no diagnóstico isso será avaliado para que se conheça o que realmente existe nos
66 municípios. **Deyse Andrade** responde que no RSA o trabalho foi realizado apenas com dados
67 secundários e que melhorias no sistema de informações em saneamento foram incluídas nas
68 estratégias do plano. No diagnóstico a precariedade das informações disponíveis também
69 limitou o trabalho, fazendo com que as soluções individuais não fossem contempladas. **Marion**
70 **Heinrich** coloca que em seu entendimento o plano fica prejudicado pois não está partindo da



CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO

71 verdadeira realidade dos municípios que contam com os sistemas individuais como solução de
72 saneamento, havendo inclusive diversos trabalhos envolvendo a FAMURS, a CORSAN, o
73 Ministério Público, entre outros, que orientam os municípios em relação a estes sistemas.
74 **Deyse Andrade** afirma que as soluções individuais estão sendo consideradas nas diretrizes,
75 como forma de melhoria nas informações disponíveis sobre estes sistemas, e na previsão de
76 investimentos tanto iniciais como operacionais. **Walter Souza** também destaca que o papel do
77 PLANESAN neste caso é direcionar o caminho para que posteriormente se crie as condições
78 necessárias nos municípios para esse tipo de informação começar a surgir e ficar disponível às
79 futuras avaliações e atualizações do plano através do RSA anual. **Fabiana Figueiró** observa
80 que no novo Código Estadual do Meio Ambiente, artigo 131, há uma diretriz específica sobre o
81 papel dos municípios no cadastramento das soluções individuais, então acredita que do ponto
82 de vista legal estas questão já está bem encaminhada. Após demais considerações e
83 esclarecimentos, não havendo mais considerações e assuntos a serem tratados, a reunião é dada
84 por encerrada.